

## FACILITADORES DO NÚCLEO NACIONAL DE JOVENS LÍDERES

Considerando o [Edital do Processo Seletivo](#), o objetivo foi selecionar ao menos 05 jovens líderes para compor o Núcleo Nacional de Jovens Líderes (NNJL) como Facilitadores, nas áreas de: Capacitação, Comunicação, Expansão, Governança e Mobilização.

Conforme [Regulamento Geral da Rede Nacional de Jovens Líderes](#), se compreende e faz valer que:

**Art. 34** O Núcleo Nacional de Jovens Líderes é composto por:

I - três coordenadores(as), eleitos(as);

II - dois(duas) representantes da RNJL no CAN, eleitos(as);

III - facilitadores(as), em número ilimitado, nomeados(as) pelos(as) coordenadores(as).

Parágrafo único: As alterações na composição do NNJL devem ser divulgadas nos canais oficiais da RNJL.

**Art. 35** Os(as) facilitadores(as) têm seu mandato e atribuições definidos pelos(as) coordenadores(as) e devem ser nomeados(as), preferencialmente, através de processo seletivo amplamente divulgado.

**§1º** O mandato dos(as) facilitadores(as) não poderá ultrapassar o mandato da coordenação do NNJL que os(as) nomeou.

**§2º** Não há impedimento para a renomeação de facilitadores(as), inclusive em composições diferentes do NNJL.

**Art. 36** A composição do NNJL, incluindo os(as) facilitadores(as):

I - deve buscar abranger diversidade de identidades de gênero, racial e étnica;

II - não deve ser composto por mais que  $\frac{1}{3}$  de integrantes do mesmo estado, ou  $\frac{1}{2}$  de integrantes da mesma área geográfica.

**Art. 43** Os(as) facilitadores(as) têm sua função e responsabilidades estabelecidos pelos(as) coordenadores(as), e devem firmar acordo de trabalho voluntário.

Os jovens líderes selecionados trabalharão no NNJL, firmando o acordo de trabalho voluntário, até 15 de julho de 2023. Sendo possível a renomeação, sob avaliação dos coordenadores do NNJL. Sendo assim, os listamos abaixo:



Nome Completo	Região	Área Estratégica
Joyce Rissato de Oliveira	SP	Capacitação
Diego de Godoi Silva	MG	Comunicação
João Arthur Grings Ficagna	SC	Expansão
George Xastre Rosário	RJ	Expansão
Marina da Silva Cabral	MG	Governança
Bruna Rafaela Pinheiro	PI	Mobilização
Iago Rafael Marques Bernardino da Silva	RJ	Mobilização

Esclarecemos para todos os fins que os cargos de facilitadores não são de competência de votação do Fórum Nacional de Jovens Líderes, e tampouco interferem em outras candidaturas referentes ao mesmo.

Quaisquer dúvidas e informações complementares podem ser obtidas através do e-mail [nnjl@escoteiros.org.br](mailto:nnjl@escoteiros.org.br).

Curitiba, 03 de fevereiro de 2023

**Núcleo Nacional de Jovens Líderes**



Filipe Andrade dos Santos Malizia  
**Coordenador do NNJL**



Lukas Palermo Lopes  
**Coordenador do NNJL**



Santiago Alcides da Costa  
**Coordenador do NNJL**

